

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 3.064 de 05 de outubro de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 673 de 30 de novembro de 2022**.

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.872,88** (**Onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos**) relativos a recursos ordinários assim consignados:

70.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 70.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2.030 Manutenção do Fundo Mun. de Assistencia Social Elemento de Despesa – 3.1.90-00.01.1.665(90) aplicações diretas. **R\$ 11.872,88**

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R\$ 11.872,88 (Onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

70.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 70.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2.030 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Elemento de Despesa – 3.3.90-00.01.1.665(90) aplicações diretas. **R\$ 11.872,88**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000 Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC Em 05 de outubro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda

Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000 Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br